

Vazamento de informações: um ritual democrático na era da comunicação em rede

HELOISA PAIT

RUAN SALES DE PAULA PINHEIRO

■ Começar esse texto com uma referência a Walter Benjamin parece adequado, pois sua morte nos Pirineus, em fuga para o oeste em 1940, está envolta em mistérios. Benjamin se matou, como nosso Stephen Zweig, diante do desastre pessoal e coletivo que se avizinhava? Foi caçado pelos nazistas, que impediram sua fuga para os Estados Unidos? Ou foi assassinado pelo serviço secreto russo, o que parece hoje plausível? Seus escritos até então foram repletos de aforismos e indagações: um homem olha um quadro e pensa sobre o tempo, outro passeia pelas ruas de Paris, um terceiro reflete sobre o papel do conto na vida moderna. Talvez os que carregasse na mala questionassem o stalinismo, é verdade, mas ainda assim, por que eliminar Benjamin? (Schwartz, 2001)

O tema recorrente do autor alemão é a perda de uma certa capacidade humana na sociedade moderna: a capacidade de dar sentido ao tempo, de contar uma história, de extrair significado das coisas, dos eventos, das pessoas. Nisso ele não se distancia dos grandes pensadores sociais das primeiras décadas do século XX, apenas trazendo um sentido de urgência apropriado ao seu próprio tempo. Num de seus escritos famosos, Benjamin descreve como a obra de arte perdeu a aura com a reprodução técnica; a fotografia ou o cinema são de fácil acesso, mas não são elementos de culto como uma escultura ou o próprio teatro. (Benjamin, 1968). Nosso artigo vai nessa toada: a quantidade massiva de informação que temos hoje, na sociedade como um todo e na esfera que nos interessa, a do Estado, roubou a aura dos vazamentos de informação, que num passado recente tinham algo de heróico, podendo ser contados em histórias e fazendo parte de um ritual arcaico ainda que no seio da sociedade moderna.

Vazamentos hoje têm um escopo global; seja pela plataforma Wikileaks, seja através de um consórcio internacional de jornais de renome, os públicos nacionais se interam dos vazamentos cada vez mais enquanto público global. Além disso, o volume dos vazamentos é algo inimaginável até décadas atrás, pela quantidade de informação produzida e armazenada, assim como pela facilidade de transmissão, que está ao dispor de qualquer cidadão de um país desenvolvido. Isso tudo altera algo na relação que temos com essa informação, assim como nossa relação com uma pintura é distinta da que temos com uma fotografia, por mais valiosa que seja. O que não quer dizer que o significado do vazamento se perca completamente e que estejamos tratando hoje da simples dispersão aleatória de bits; apenas que temos que repensar os vazamentos e compreender seu significado transformador mais geral, que é o objetivo desse artigo. Seguindo a trilha de Benjamin, oxalá evitando os Pirineus, vamos pensar o que são vazamentos de segredos na era da informação em rede.

O artigo começa resgatando a reflexão sobre o segredo de Georg Simmel, ao que adicionaremos, inspirados pelo autor, um tipo social que congrega nele mesmo as tensões entre segredo e publicidade, que chamamos de alardeador. A partir dessa reflexão, buscaremos compreender o papel do vazamento em sociedades democráticas, que é o de refazer um laço entre sociedade e Estado, laço esse que por alguma razão se esgarçou. Contrastamos esse importante papel com aquele dos vazamentos em sociedades patrimoniais ou totalitárias, ou seja, quando a distinção entre sociedade e Estado está pouco clara ou inexistente, ao menos no discurso. Numa segunda parte, tratamos da experiência americana e brasileira. Sublinhamos que existe desde o início da história dos Estados Unidos a tensão entre o interesse do governo em manter segredo e o interesse do público por abertura, além de uma disputa permanente em torno da própria definição de interesse público. No Brasil o espírito patrimonialista enseja a adesão do estamento dominante ao Estado e, conseqüentemente, o reforço aos seus segredos. Valores como participação, representação e transparência se afirmam tardiamente, e isso explica a relativa ausência de vazamentos no país.

A seguir, olharemos para os vazamentos como um ritual arcaico, onde o alardeador, instado a revelar os segredos cuja posse desconfortavelmente detêm, expõe-se à esfera pública, pessoalmente ou através de um patrono, e submete-se a um julgamento público e mediado, ou seja, realizado na esfera pública desenhada pelos meios de comunicação. O sucesso do vazamento, ou seja, o reencontro entre a sociedade civil autônoma e o Estado, dependerá em larga medida do desenvolvimento desse ritual de expiação. Numa quarta parte, descreveremos em

maior detalhe o impacto que as diversas mudanças no ambiente comunicativo têm sobre esse ritual. Finalmente, concluímos o texto refletindo sobre os riscos do ritual de vazamento, que não tem resultado definido, sobre o quanto seu exame pode revelar sobre as sociedades onde eles ocorrem, e sobre os desafios postos para o vazamento numa sociedade global.

SEGREDO, SOCIEDADE E ESTADO

■ Pela perspectiva da sociologia do segredo inaugurada por Simmel (1906) a ocultação deliberada de certas realidades por meios “negativos ou positivos” consiste em um dos fundamentos da vida social. Para o sociólogo alemão “o segredo constitui uma das maiores conquistas da humanidade”, uma vez que a situação de completa publicidade não permitiria que a vida se manifestasse em sua plenitude. Um encanto formal e uma utilidade prática levariam o homem a guardar segredo, enquanto que um “instinto de idealização”, a importância exacerbada conferida por nossa fantasia àquilo que é secreto, e o temor natural diante do desconhecido despertariam nele o desejo de descobrir aquilo que lhe fosse ocultado.

Haveria também a incapacidade de se resistir por muito tempo à tensão infligida pela reserva do sigilo, reforçada pelo fato de que a sensação de “superioridade latente”, associada ao conhecimento daquilo que a outros se oculta só pode ser plenamente desfrutada, justamente, no momento da revelação. Simmel (1906, p. 466) identifica, então, o puro prazer da revelação “que pode acobertar outra forma perversa e negativa de sensação de poder”. Segundo o autor, justamente por isso “o segredo ocorre envolto na possibilidade e na tentação da revelação; e com o risco externo de que seja descoberto, se combina este intento de desvelá-lo que se assemelha à atração do abismo” (Simmel, 1906, p. 466).

As relações entre os homens seriam, portanto, fortemente influenciadas pela oposição entre os interesses de esconder e de descobrir, de manter e de revelar segredos. Ao mesmo tempo em que uma barreira entre os indivíduos é levantada pelo sigilo, “a tentação de romper essa barreira por indiscrição ou confissão acompanha a vida psíquica do que é secreto”.

Ademais, o segredo é também tratado como instituição política, elemento fundamental da dominação e da governabilidade. Segundo Canetti (2005, p. 290) o sigilo se encontra no “mais recôndito cerne do poder”, especialmente presente no campo das relações internacionais. E, de fato, os segredos da política de gabinetes e os “mistérios dos reis” foram alicerces do poder desde os primórdios do Estado moderno. Ao longo dos séculos, ocorreu a transição em direção a um

poder público, vinculado ao interesse dos cidadãos e não mais apartado da sociedade como esfera isolada de dominação, o que não representou o fim dos segredos de Estado. Há segredos dos quais governo algum pode prescindir: aqueles identificados como verdadeiros segredos de segurança nacional, justificados pela necessidade do Estado de assegurar por seus próprios meios a sua sobrevivência em um sistema internacional anárquico.

Uma definição mais precisa do que seriam tais segredos de segurança nacional é comprometida pela própria imprecisão e grande flexibilidade deste último conceito. Não obstante, é possível recorrer ao conceito de informações estratégicas e identificar aquelas informações que podem ter seu sigilo justificado uma vez que, “conhecidas por um adversário ou inimigo, aumentam nossas vulnerabilidades e fornecem uma vantagem comparativa crucial para os adversários nas interações conflitivas” (Cepik, 2003, p. 152). Nessa definição entram informações sobre sistemas de armas, pesquisa científica e tecnológica de aplicação militar e intenções em negociações de acordos internacionais, por exemplo.

O segredo acerca de fontes e métodos de inteligência também se encaixa nessa categoria. Trata-se, de fato, de informações sensíveis cuja revelação pode ter consequências realmente perversas para a segurança do Estado, de seus funcionários e cidadãos. Por isso agentes do governo americano se ressentem de o jornal *Washington Times* ter divulgado em 1998 a informação sigilosa de que a *National Security Agency* (NSA) interceptava a comunicação telefônica de Osama Bin Laden, líder da Al Qaeda, grupo terrorista que havia pouco bombardeara duas embaixadas americanas no Quênia e na Tanzânia, causando a morte de 258 pessoas, sendo 12 americanos.

A informação foi divulgada em 21 de Agosto de 1998, dia seguinte ao contra-ataque dos EUA com mísseis disparados contra bases da Al Qaeda no Afeganistão. Como consequência, Bin Laden teria parado quase imediatamente de utilizar os telefones por satélite, impedindo as interceptações da NSA, de modo que a inteligência americana perdia assim uma fonte valiosa para rastrear o terrorista. O dito vazamento foi condenado pelo relatório final da Comissão parlamentar sobre o 11 de Setembro, e também pelo então presidente dos EUA, George W. Bush.

Porém, nem todos os segredos guardados são assim tão autênticos, e transparência é uma exigência dos regimes liberais democráticos, que procuram submeter o exercício do poder ao escrutínio público de modo a legitimá-lo e controlá-lo. Como atesta Bobbio (1989, p. 29), “a democracia nasceu com a perspectiva de eliminar para sempre das sociedades humanas o poder invisível e de dar vida a um

governo cujas ações deveriam ser desenvolvidas publicamente”. Por definição, em democracias liberais a publicidade dos atos públicos é a regra geral com a qual o sigilo deve contrastar na condição de exceção. Só que, como pondera o próprio Bobbio (2000, p. 206), mesmo em democracias a tendência do poder a se esconder é irresistível.

Nesse sentido, pode-se entender o vazamento de informações como tentativa de impor a abertura que o poder teima em não conceder, e de modo mais amplo, como questionamento dos termos da relação entre Estado e Sociedade. Quando não há meios formais e institucionalizados para se alcançar um equilíbrio satisfatório entre o direito do público à informação e a necessidade de proteger os segredos de Estado, ou quando esses meios falham em transmitir ao cidadão a impressão de abertura, o vazamento se apresenta como expressão de demanda por transparência, reação inflamada à supremacia do segredo, à distorção do sentido de interesse público. Se, como bem observou Arendt (1968, p. 293), aqueles que dão publicidade a segredos legítimos do Estado são tratados como traidores, por outro lado, o vazamento de segredos ilegítimos ou prescindíveis é muitas vezes encarado como ato de cidadania e até heroísmo.

Com esse sentido que estamos adotando, vazamentos de informações estatais ocorrem apenas em regimes democráticos ou naqueles em que se vislumbra a possibilidade de um caminho democrático. Essa ideia de vazamento pressupõe que há uma sociedade civil autônoma, com desejos próprios e que pode em princípio ter direito a conhecer assuntos do Estado, aquele que busca manter o monopólio de determinados fluxos de informação por meio de procedimentos de classificação, controles de acesso e punições em caso de revelação não autorizada (Cepik, 2003, p. 153). A sociedade civil que temos em vista é justamente aquela entendida como “a base da qual partem as solicitações às quais o sistema político está chamado a responder; como o campo das várias formas de mobilização, de associação e de organização das forças sociais que impelem à conquista do poder político” (Bobbio, 1999, p. 1211).

Nesse caso, as informações sigilosas que chegam ao conhecimento público sem o consentimento do Estado, não são vistas, a não ser em casos especiais, como fruto de crime de lesa pátria: elas são tidas como vazamentos, preocupando o cidadão por seu conteúdo mais do que pela infração penal em si. Por exemplo, quando vazaram os *Pentagon Papers*, o debate público deu-se mais em torno de seu conteúdo, que era a propriedade da continuação da guerra no Vietnã, do que em relação aos mecanismos de proteção de informações do governo. Se, ao contrário, temos em mente um governo totalitário, onde a sociedade se subordina

de modo completo aos interesses do Estado, há apenas lugar para a traição, e não para o vazamento; a disseminação de informação é algo contrário aos interesses do Estado e, portanto, da Nação.

Ilustremos isso com a publicação no exterior feita num momento de recrudescimento da repressão interna soviética de um livro como *Arquipélago Gulag*, de Alexander Solzhenitsyn, que descrevia em detalhes o horror dos campos de trabalho siberianos. Ela pode ter agradado alguns cidadãos da então União Soviética, mas o autor de um livro como esse deve ser banido, censurado, punido e de modo geral excluído de qualquer nesga de esfera pública, pois não há lugar simbólico para o vazamento numa situação de forte autoritarismo. Em uma época anterior de abertura, sob Kruchev, o mesmo autor foi louvado por oxigenar o regime com seus relatos, e fez todo o sentido que ele continuasse sua obra de revelação e denúncia desse episódio bárbaro da história russa. Note que a questão aqui é de publicação e reconhecimento, e não de conhecimento; boa parte da população, por experiência própria, tinha uma triste ideia do que acontecia nos campos de trabalhos forçados do leste russo. Uma amiga russa relata que sua avó, tendo perdido a filha e o genro para Stalin, não tocava no assunto em casa para proteger a família: até mesmo o luto privado é traidor num regime totalitário. Ou seja, num regime extremamente fechado, a revelação é neutralizada seja pelo pavor individual, seja pelo banimento da esfera pública; a assimilação da sociedade pelo Estado se dá pela força.

Por outro lado, num regime democrático onde a sociedade tem seu direito de informação plenamente atendido, de acordo com regras transparentes acordadas consensualmente, onde o segredo está restrito àqueles assuntos que foram delegados ao Estado - os segredos de Estado legítimos - também não há vazamento; apenas traição. Assim, a sociedade israelense, que entende existirem ameaças sérias e constantes à sua integridade nacional, aceita sem grandes contestações que as forças armadas designem uma censora para dar aval a publicações jornalísticas, censora essa que é respeitada e até tratada com afeto por boa parte da imprensa, ainda que em casos específicos os jornais tentem burlar a censura.

Estamos afirmando que os vazamentos existem quando a sociedade é autônoma apesar de sua arena de atuação não estar plenamente definida e acordada consensualmente. Ou seja, quando a pergunta “O que a sociedade deve saber?” tem respostas divergentes, mas a pergunta em si é vista como legítima por toda a sociedade, incluindo aí líderes e funcionários públicos. Numa situação onde a segurança nacional está em jogo, a resposta à pergunta é óbvia, o que não quer dizer, no nosso exemplo, que a sociedade israelense não debata extensivamente as

ações cotidianas do governo e mesmo decisões militares. Já quando a relação entre sociedade e Estado é patrimonial, usando a terminologia de Raymundo Faoro (Faoro, 1975), ou seja, quando a sociedade se subordina à lógica empreendedora do Estado, que lhe concede e retira autonomia de acordo com suas próprias necessidades cambiantes, há em princípio mais razões para os vazamentos, ou seja, há maiores divergências entre a moral do Estado e os desejos sociais. Entretanto, a dificuldade em articular esses desejos de modo coerente é tal que fica difícil estabelecer quais sejam essas divergências, dada a relação infantilizada que o patrimonialismo propõe aos cidadãos.

Seria interessante conhecer todas as condições que impedem que o consenso se estabeleça, abrindo então espaço para o vazamento de informações. Mudanças na orientação política do governo que não são acompanhadas pela burocracia estatal podem gerar alguma má vontade, alguma predisposição de certos funcionários públicos ao vazamento, mas essa razão seria notada no debate público. Abusos incompatíveis com a autoimagem da nação, como no caso Irã-Contras, geram belos vazamentos, com inquéritos públicos e discussões espetaculares, heróis e bandidos, catarses. De modo geral, sociedades complexas abarcam grupos sociais diversos e algum grau de dissenso é natural; deste modo, uma nova geração de funcionários no ministério das relações exteriores ou de defesa pode trazer concepções que se chocam com os hábitos vigentes; se a sociedade não acompanha as mudanças regulamentando a nova situação, ou se a burocracia não acomoda as demandas emergentes, o resultado pode ser o vazamento. Como veremos adiante, mudanças no ambiente comunicativo também podem gerar tensões.

Ou seja, é a regra, e não a exceção, em uma sociedade democrática o vazamento periódico de informações. São esses vazamentos que ajustam expectativas com relação aos papéis da sociedade e do Estado, lembrando a sociedade de suas prerrogativas e o Estado de suas atribuições. Vazamentos são então como terremotos: colisões entre placas distintas, porém acopladas, que depois de movimentação paulatina por muito tempo de repente se acomodam numa nova situação, liberando energia. Na parte a seguir, nos deteremos sobre a experiência de Estados Unidos e Brasil quanto ao vazamento de informações. Os vazamentos da grande potência de tradição liberal e democrática têm importância global, e seu desdobramento é acompanhado por uma audiência internacional. Já o Brasil que oscila entre a democracia e o autoritarismo desde o estabelecimento da República, e é marcado por uma cultura patrimonialista, é o contraponto que permite destacar singularidades e regularidades, contribuindo para a análise.

VAZAMENTOS NO BRASIL E ESTADOS UNIDOS

■ A experiência norte-americana sustenta a ideia de que vazamentos são a regra em sociedades democráticas. Lá, segundo Cepik (2003, p. 156), na maioria dos casos divulgados corriqueiramente pela mídia do país, as informações são vazadas por membros do próprio governo interessados em “lançar balões-de-ensaio sobre políticas e projetos”, “torpedear uma política da qual discordam” ou “avançar seus próprios interesses na disputa inter-burocrática”. Não obstante, na história do país há casos de grande repercussão envolvendo segredos importantes referentes, principalmente, à política externa.

Isso porque nos EUA a demanda por abertura evoluiu desde muito cedo, a partir do campo simbólico, com o valor da transparência se formando primeiro entre filósofos, juristas, jornalistas, depois sendo transmitido por intermédio das instituições, como imprensa e universidades, a toda a sociedade. Essa demanda precedeu inclusive a valorização e a institucionalização do sigilo, que se deu a partir de 1917, com a entrada do país na Primeira Grande Guerra, e que se consolidou na medida em que se via constantemente ameaçado por inimigos externos e internos, encarando frequentes períodos de crise, em uma realidade na qual a alegada prioridade absoluta dos governos não era outra senão a chamada segurança nacional. Da tensão entre cultura do sigilo e demanda por transparência, entre a razão de estado e os valores de uma nação convencida de seu excepcionalismo, derivaram muitos vazamentos (Moynihan, 1998; Blanton, 2003).

Além disso, Doyle (1999, p. 4) destaca como a partir da década de 1950 a inexistência de uma legislação que garantisse o direito de acesso à informação levou a imprensa e o público norte-americano a buscar nos vazamentos uma forma de desvendar alguns dos mistérios da cada vez mais secreta política externa dos Estados Unidos. A lei de acesso seria aprovada em 1966, mas não foi suficiente para evitar um dos casos mais notáveis de vazamento de informações sigilosas da história americana. No dia 13 de junho de 1971, durante o governo Nixon, o jornal *New York Times* publicou a primeira de uma série de dez matérias sobre a história secreta da Guerra do Vietnã, revelada após o vazamento dos documentos que ficaram conhecidos como *Pentagon Papers*. Tratava-se de um estudo ultrassecreto do Departamento de Defesa que continha sete mil páginas de informações e análises sobre o envolvimento militar dos Estados Unidos no Vietnã, entre os anos de 1945 e 1967.

O responsável pelo vazamento do documento era Daniel Ellsberg, apresentado pela mídia norte-americana como um dos principais analistas políticos dos

Departamentos de Estado e de Defesa dos Estados Unidos. De fato, entre 1964 e 1965, Ellsberg trabalhou no Pentágono, com um cargo no *International Security Affairs* (ISA), alto escalão civil do Departamento de Defesa. Nesse período, ele teve acesso a importantes tomadores de decisão do governo, e a documentos, muitos deles secretos e ultrassecretos, que, segundo ele, por vezes contradiziam as próprias políticas adotadas (Ellsberg, 2003, p. 4).

No dia 1º de Outubro de 1969, iniciou o trabalhoso e demorado processo de cópia dos 47 volumes dos “Papéis do Pentágono”, o estudo do Departamento de Defesa que ele inclusive havia ajudado a escrever. A ideia era dar à opinião pública e ao congresso as informações de que precisavam para concluir que a guerra era ilegítima, que havia sido baseada, desde sua origem, em mentiras deliberadas, cultivadas por cinco administrações da Casa Branca e mantidas em rigoroso sigilo. O objetivo principal era conseguir a mobilização dos norte-americanos contra a continuidade do envolvimento militar no Vietnã. Os documentos vazados tiveram repercussão primeiro no *New York Times*, depois no *Washington Post*, no *Boston Globe*, no *Chicago Sun Times*, e em outras treze organizações de mídia norte-americanas. A administração Nixon rapidamente exigiu na justiça a supressão das publicações sobre o caso, conseguindo algumas decisões favoráveis à censura. A Suprema Corte chegou mesmo a manter a proibição às publicações do *New York Times* e do *Washington Post* por algum tempo até o julgamento definitivo, mas a decisão final dos magistrados, por seis votos a três, foi favorável aos jornais que tiveram assegurado seu direito de publicar matérias sobre os “Papéis do Pentágono”.

Ellsberg também foi acusado de crimes, com base principalmente na Lei de Espionagem de 1917. Ele se entregou à polícia, logo foi solto após pagamento de fiança e enfrentou o julgamento que o absolveu. Segundo a justiça dos Estados Unidos, Ellsberg era inocente. E o que mais pesou para que ele não fosse considerado um traidor foi justamente a natureza dos segredos revelados. Os documentos não haviam sido classificados para prevenir danos à segurança nacional, mas sim para que os governantes pudessem evitar constrangimentos e embaraços de qualquer natureza. Em relação à Eisenhower, a matéria do *Washington Post*¹ de 18 de Junho de 1971 tratava da revelação de que seu governo apoiara o golpe de estado de Ngo Dinh Diem e a ditadura brutal estabelecida por ele no Vietnã do Sul, temendo a possibilidade de uma vitória comunista nas eleições que segundo

1 Washington Post, 18 de junho de 1971: “Documents Reveal U.S. Effort In '54 to Delay Viet Election”.

o Acordo de Genebra de 1954 (o acordo de paz entre França e Vietnã) deveriam ocorrer até 1956, visando à reunificação do Vietnã. Com o golpe, as eleições foram canceladas, a reunificação evitada e os opositores da ditadura passaram a ser perseguidos e mortos.

Já Kennedy teve seu papel na escalada do envolvimento militar americano na Indochina destacado pelo *Boston Globe*. As revelações desmentiram o Presidente que alegava enviar ao Vietnã somente assessores e conselheiros militares, enquanto de fato foi o primeiro a mandar tropas de combate norte-americanas àquele país. Do mesmo modo, desmentiram Lyndon Johnson, que usou como argumento para finalmente declarar a guerra um suposto atentado a navios dos Estados Unidos no Golfo de Tonquim o qual, na verdade, nunca ocorreu. Os documentos vazados por Ellsberg tornaram público ainda o fato de que a decisão de fazer a guerra já havia sido tomada mesmo antes de as eleições de 1964 elegerem Johnson como Presidente². Havia uma clara fissura entre o discurso público e a ação. A política externa parecia, àquela altura, desconectada da sociedade, e o vazamento, ao expor essa ruptura, podia contribuir para uma recomposição.

No Brasil, vazamentos não são frequentes e são poucos os casos que alcançaram repercussão. A balança da tensão entre segredo e transparência pendeu muito para o lado do segredo ao longo da história do país, especialmente no que toca a política externa. Enquanto a observância normativa do princípio da publicidade só se deu com a Constituição de 1988, muitos decretos, ordens executivas e leis trataram da proteção aos segredos de Estado desde a Independência. Apesar das inúmeras contradições ensejadas pela dominação patrimonialista, a falta de autonomia das camadas subalternas da sociedade e a adesão dos estamentos dominantes ao Estado ajudam a entender a escassez de grandes vazamentos. Além disso, a afirmação da transparência como valor, princípio abstrato demandado pela esfera pública, só começou a amadurecer a partir da década de 1950.

De fato, a preocupação com o sigilo já estava presente nas primeiras leis do Brasil independente, e certamente é uma herança de Portugal, a antiga metrópole. O “1º Regimento das Legações de Sua Majestade o Imperador do Brasil”, de 1834, tratava de um dito “Livro Secreto B”, o qual conteria, dentre outras coisas, “quaisquer comunicações secretíssimas” e deveria ser guardado somente pelo Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros. Para não haver dúvida quanto à importância dos segredos para os pioneiros do Itamaraty, outro documento, o 1º

2 A manchete da matéria de capa de Neil Sheehan no *New York Times* de 14 de junho de 1971 era: “*Vietnam Archive: A Consensus To Bomb Developed Before ‘64 Elections, Study Says*”.

Regulamento da Secretaria de Estado, de 1842, trazia em seu artigo 38 a previsão de que todos os servidores seriam : “responsáveis por faltas e omissões” no exercício de suas atribuições, mas “especialmente pelos segredos da Secretaria; sendo motivo suficiente para uma pronta demissão a divulgação deles”.

Com esse artigo o regulamento formalizava a previsão de punição em caso de revelação não autorizada (vazamento) de segredos do Ministério, então chamado Secretaria. E não só: atribuía a essa infração um peso maior e um caráter mais grave do que às demais “faltas e omissões no exercício das atribuições”. Posteriormente, o chamado Regulamento Paranhos, que deu nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, em 1859, reafirmou a gravidade do delito e a severidade das medidas a serem tomadas em caso de vazamento de informações sigilosas do Itamaraty. Dos artigos 52 ao 56 o Regulamento tratou das demissões e medidas disciplinares que poderiam ser impostas aos funcionários e determinou que mesmo que os funcionários tivessem mais de 10 anos de serviço, poderiam sofrer a pena de demissão por qualquer um dos seguintes motivos: a) perpetração de qualquer crime grave; b) a revelação de segredos; c) a traição, o abuso de confiança, a insubordinação grave ou repetida e a irregularidade de conduta (Brasil, 1859).

A política externa brasileira seria fundada nos moldes da tradição europeia da diplomacia secreta, de modo que seu principal expediente, os tratados secretos, também acompanharam o país desde cedo. Um caso singular de vazamento se deu justamente quando ecos da agitação internacional contra a diplomacia secreta, acusada de ser culpada pela Primeira Guerra Mundial, chegaram ao país. O jornal “Imparcial”, do Rio de Janeiro, de 12 de abril de 1919, trazia em sua segunda página um editorial intitulado “Diplomacia Secreta”. Nele era narrado como Rui Barbosa em uma conferência em São Paulo havia revelado, com base em documentos secretos do Itamaraty vazados misteriosamente, uma “clara, meridiana e inconfundível” traição do então Ministro do Exterior Lauro Muller, acusado de agir secretamente contra a vontade nacional durante a Primeira Guerra Mundial em virtude de uma suposta “obstinação teutônica” e “paixão germanófila”. O articulista afirmava: “O telegrama 55 é um documento esmagador da traição do Sr. Lauro Muller. Para compensar o rompimento com a Alemanha, o chanceler, germanista, procurava a todo transe um incidente desastroso com as nações aliadas”³.

O caso do vazamento serviu para pressionar Lauro Muller que deixaria o Ministério pouco tempo depois. Naquele período, as páginas dos principais jor-

3 Imparcial, 12 de abril de 1919: “Diplomacia Secreta”. Editorial, p. 2.

nais do Rio de Janeiro, capital do país à época, mostram que por um lado foram formuladas algumas condenações sofisticadas ao “segredo absoluto” e vezes se levantaram em defesa da influência da opinião pública sobre a política, muitas vezes tomando como mote algum caso concreto de segredo incômodo que atentaria contra os “princípios democráticos”. Por outro lado eram também abundantes e neutralizavam qualquer pressão por abertura os textos em defesa da diplomacia secreta, da tradição diplomática, do virtuosismo da chancelaria que requereria discrição e isolamento. Um debate rico cujos termos se mantêm atuais.

Contudo, uma análise mais atenta põe em relevo o pequeno lastro social da discussão protagonizada pelos jornais. Na disputa pelos melhores argumentos os leitores eram apenas plateia e aquilo que era dito não tinha necessariamente respaldo de estratos da sociedade. O acirrado debate dos anos 1919-1920 acerca da diplomacia secreta logo arrefeceu e foi esquecido sem impacto identificável.

Em 1923, a primeira Lei de Imprensa da República, com o apoio de parte da imprensa, limitou significativamente a liberdade de expressão, prevendo inclusive penas de prisão e multas em dinheiro para “abusos” como a publicação de segredos de Estado e ofensas ao presidente. O texto da lei pretendia impedir que a imprensa tomasse parte em vazamentos de informações ao estabelecer que “a publicação de segredos do Estado é punida com a pena de prisão celular por um a quatro anos, também aplicável no caso de notícias ou informações relativas à sua força, preparação e defesa militar, se tais notícias ou informações puderem de algum modo influir sobre a sua segurança externa ou despertar rivalidades ou desconfiças, perturbadoras das boas relações internacionais”.

Naquele contexto em que a maior parcela da população era rural, subalterna e sujeita às regras dos proprietários de terra, analfabeta e sem direitos políticos, a esfera pública se confundia em grande medida com o estamento dominante, que não se opunha sistematicamente ao Estado justamente por se confundir com ele. Se não bastasse, a complacência da esfera pública era conquistada também por meio de censura, repressão e subvenções, que indicam por sua vez o padrão de autoritarismo seguido pelo Estado em sua relação com a sociedade. A persistência dessa situação por muito tempo é uma das razões para a relativa escassez de relevantes vazamentos de informações sigilosas na história do Brasil.

Na década de 1950, com o fim da ditadura do Estado Novo, o quadro começaria a mudar. O Brasil vivia enfim um período de democracia de massas, a industrialização estava em marcha, empresas estrangeiras chegavam ao país, e com isso emergia o “espírito burguês”. A publicidade passou a ser entendida como valiosa à iniciativa privada, demandada pelos “detentores do poder econômico não

achegados aos círculos oficiais” como forma de corrigir os vícios patrimonialistas do Estado interventor que tende a beneficiar os que “gozam de suas simpatias”⁴.

Naquele novo contexto, o pragmatismo que o ex-ditador Getúlio Vargas tentou imprimir nas relações internacionais do Brasil caminhou na direção oposta à da opinião pública, mais suscetível a animosidades, melindres e simpatias. Quando o Presidente trabalhava no sentido de um acordo comercial com o governo argentino, em 1953, as reações na imprensa e no parlamento foram fortemente contrárias, “chegando ao ponto de se considerar uma traição à nação caso ele se efetuasse” (Manzur, 1999, p. 50). Vargas tentaria, então, fugir aos olhos daquela opinião opositora, negociando secretamente o Pacto ABC (Argentina, Brasil e Chile) com Juan Domingo Perón, “a fim de contrabalançar a hegemonia norte-americana no continente”. Porém, a informação vazou, as negociações secretas foram denunciadas, o fato foi explorado sobremaneira pela imprensa e pela oposição, o que certamente contribuiu para o trágico fim do governo.

Nos EUA, de tradição liberal e onde a transparência se afirmou como valor social antes de o segredo ser institucionalizado como fundamento da segurança nacional, os vazamentos são mais frequentes do que no Brasil, de tradição patrimonialista, onde uma grande preocupação com o sigilo está presente desde a Independência e a demanda por transparência só avançou muito recentemente. Afora esta distinção, as experiências dos dois países, brevemente sintetizadas, convergem no que tange aos pressupostos dos vazamentos, suas causas, significados e impacto, o que nos permite interpretá-los como ritual comum às sociedades.

UM RITUAL MEDIADO

■ Como vivemos em sociedades modernas temos certa dificuldade em enxergar nossos processos sociais como rituais. Quando muito, delegamos à cultura a manutenção do universo simbólico; na economia e na política, tendemos a ver apenas razão e interesses. A imersão entre os índios brasileiros levou os franceses Jean de Léry e, muito depois, Lévi-Strauss a rever sua própria sociedade europeia e é com esse olhar que buscamos aqui compreender o vazamento de informações na sociedade contemporânea mediada e global e seus possíveis impactos para as relações entre as nações. Os meios de comunicação são pontos privilegiados de contato entre tradição e modernidade. Bledsoe e Robey (1986) examinaram o uso mágico e secreto da escrita em sociedades tradicionais da Serra Leoa, enquanto

4 Diário Carioca, “Segredos de Estado”, 11 de Maio de 1952, p. 8.

Blondheim e Liebes (2009) viram na audiência contemporânea dos meios de comunicação traços do testemunho tal como aparece na Bíblia.

Veremos aqui o vazamento de informações como um ritual sacrificial moderno, onde se busca apaziguar a nação entregando um jovem valoroso à imolação. Isso pode ser necessário quando a relação entre Estado e sociedade se encontra comprometida pelo descompasso de expectativas mútuas, causado por mudanças nas expectativas sociais, na ação estatal ou mesmo em condições gerais que não foram seguidas por adaptações de parte a parte, entre as quais apontamos mudanças nos meios de comunicação. O vazamento não é propriamente um erro que pode ser corrigido pelas agências governamentais, nem mesmo um ato heroico individual, ainda que muito possa ser feito por funcionários públicos para diminuir sua ocorrência e que ele exija uma enorme coragem pessoal e idealismo por parte do *whistleblower*, ou alardeador.

Note a dificuldade de encontrar uma tradução boa no português para *whistleblower*, pois os termos informante ou denunciante não capturam o elemento de publicidade do termo: o *whistleblower* acima de tudo lança luz sobre práticas secretas e não crimes individuais. Alardeador, tradução mais literal para “assoprador de apito”, tem a conotação um pouco negativa, ligada ao exibicionismo, como na expressão “fazer alarde”. Gírias de uso corrente são ainda mais inadequadas: o “dedo-duro” ou o “X-9” são estigmatizados por delatarem crimes particulares para as autoridades, e não abusos da autoridade para o público.

De modo esquemático, o ritual consiste no seguinte: um jovem se encontra em poder de segredos de estado, provavelmente por ser funcionário público. Tais informações retratam comportamentos que vão contra as expectativas que a sociedade tem em relação ao Estado, sociedade essa onde o jovem se formou e cujos valores aceita. Muitos em torno do jovem conhecem essas informações e estão cientes da contradição que elas encerram. Há uma solidariedade interna em sua repartição, mais ou menos frouxa, e uma submissão aos regulamentos que regulam a classificação de informações que impedem que eles as alardeiem, mas não que incluam cada vez mais pessoas em seu meio (ou que deixem aumentar a contradição original) até o ponto em que a tensão da posse do segredo se torna impossível de manter.

Simmel (1906, p. 466) defende mesmo que o segredo “ocorre envolto na possibilidade e na tentação da revelação”, a qual se assemelha a atração do abismo. Mas por que um jovem decide pela revelação não autorizada de um segredo de Estado, se aproximando do abismo e assumindo o risco da queda? Porque para ele ou ela a contradição entre os valores que aprendeu na sociedade e os que

encontra nos documentos classificados são intoleráveis; ele encarna, como num tipo social simmeliano, uma tensão social mais geral (Simmel, 1987). Talvez outros tenham aceito a contradição sem desconforto, ou não estejam dispostos ao sacrifício. Talvez sintam como obrigação continuar trabalhando sem pensar em sua missão maior que é iniciar o ritual de reparação entre Estado e sociedade. O jovem divulga as informações, e preferencialmente se expõe ao público, mas pode também delegar essa função a um patrono, como um jornal de prestígio ou um órgão público independente.

E aí a parte mais interessante do vazamento acontece: a reação pública e estatal. Como o jovem será retratado? Sua personalidade é exposta em praça pública, como os pedaços esquarterados de nosso herói Tiradentes. Quem é, de onde vem, quais as motivações políticas, mas especialmente, que dramas pessoais o movem? Isso é parte importante do vazamento; em sociedades arcaicas o objeto do sacrifício, humano ou animal, é cuidadosamente escolhido e examinado. Examina-se também o objeto do vazamento e suas consequências e aí a sociedade dá um veredicto: há de fato algo roto, e será necessário então um ajuste subsequente de ações e expectativas, com implicações legais? Ou trata-se de uma vingança pessoal apenas, de resultado da insatisfação profissional do denunciante? A burocracia optará por essa última interpretação, mas a estratégia tende a não ser bem sucedida, pois a sociedade não se importa com questões internas ao trabalho burocrático.

Foi traição? Esse sim é um risco grande que o *whistleblower* corre, o de ser visto como traidor. Nos casos Vanunu e Anat Kamm de vazamentos de informações militares em Israel, por exemplo, a esfera pública não viu a necessidade de remendar qualquer relação; o conteúdo das revelações não causou impacto na população, para quem o Estado agia de acordo com o esperado. Como na ordália medieval, o julgamento por provação, o *whistleblower* deve sobreviver ao debate público; o ritual o exige. É sua capacidade de sair ileso da fogueira que vai determinar em larga medida o resultado final do vazamento. Refugiar-se em outro país não conta; mesmo que pareça fazer sentido buscar um porto seguro, isso enfraquece o vazamento enquanto instrumento de comunhão entre Estado e sociedade. O *whistleblower* deve ficar e se apresentar ou ao menos buscar um patrono visível que o represente; se a situação é tão dramática que ele não vê chances de ser compreendido pela esfera pública, então não há por que esperar que o vazamento tenha algum efeito interno. O vazamento nesse caso servirá aos inimigos sem efeito no país.

Veja que diferentemente do ritual sacrificial arcaico, esse de que falamos se dá em torno de um público mediado, ou seja, um público que participa do ritual

através dos meios de comunicação à disposição, seja a imprensa escrita alimentada pelo correio, telégrafo e telefone, os meios de massa como o rádio e a televisão e também o cinema, ou mais recentemente a televisão em escala global e a internet, com seu enorme potencial de comunicação em rede. A imolação é pública e nacional, porém não presencial; são rituais mediados, muito semelhantes aos eventos mediados descritos por Elihu Katz e Daniel Dayan (Dayan e Katz, 1994), tais como competições esportivas, encontros de dignitários ou debates televisivos. Se fazemos mesmo parte de uma aldeia global, como diz McLuhan, não é tão absurdo pensar que alguns rituais se estendam até onde os meios de comunicação alcancem. Katz lembra que os indianos acompanharam o funeral de Indira Gandhi pela TV de modo solene e vestindo-se sobriamente e nas eleições de 2014 no Brasil o público dos debates televisivos exaltou, criticou, apoiou e debochou dos candidatos pelo Twitter como se todos compartilhassem do mesmo espaço e pudessem ser ouvidos uns aos outros.

Ao contrário dos mencionados eventos mediados, o ritual do vazamento não tem hora para começar nem é acordado com antecedência com os meios de comunicação de massa; além disso, não é um evento pontual; ele se espalha no tempo. Mas como estes, ele é acompanhado pelo público como participante e testemunha, também segue um rito próprio e seu desenrolar tem impacto sobre a situação anterior. Algo está em jogo quando alguém vaza uma informação. Ou seja, inquirindo e execrando o *whistleblower*, defendendo os interesses de Estado ou clamando por mudanças urgentes, somos todos parte desse ritual mediado. Somos nós, em última instância, em sociedades democráticas, que determinamos se o vazamento é um mero crime ou uma ação transformadora, independentemente do processo legal que o agente da revelação sofra. Pois é possível, ainda que improvável, que o alardeador seja preso e ainda assim transforme; ou que ele seja absolvido, mas não mude nada.

VAZAMENTO E SEGREDO NA ERA DA INTERNET

■ Em uma estação de trabalho, no interior da base do exército, com dois computadores conectados às redes sigilosas e sem supervisão, o soldado Bradley Manning foi capaz de, sem dificuldades e muito rapidamente copiar enorme quantidade de dados sigilosos para mídias portáteis, os quais seriam, posteriormente, oferecidos a Julian Assange, fundador da organização Wikileaks, e logo tornados amplamente públicos. Condenado pela justiça como traidor da nação ele deve cumprir muitos anos de prisão. O contraste em relação ao caso dos Papéis do Pentágono

é evidente. Daniel Ellsberg, o herói inocentado, era um estrategista de prestígio trabalhando para o Pentágono, e guardava em um cofre em sua sala na RAND Corporation uma das poucas versões impressas do estudo ultrassecreto que inclusive ajudara a produzir. Uma vez decidido a vaziar as informações, Ellsberg teve então de superar vários desafios, sendo o primeiro o de copiar uma por uma as sete mil páginas do documento, tendo de recorrer a uma máquina de xerox, invenção ainda recente à época.

Daniel Ellsberg teve de passar mais de um ano copiando os documentos fora de seu horário de serviço, correndo o risco de ser pego a qualquer momento. Segundo ele, não se andava com documentos ultrassecretos pelos corredores da Corporação a não ser indo ou voltando do Gabinete de Controle de Documentos Ultrassecretos. Esses arquivos não poderiam ser deixados em cima de mesas, ou mesmo trancados em cofres para arquivos secretos: só poderiam ficar fora do alcance da visão daqueles que tinham sua guarda caso trancados em cofres especiais para arquivos ultrassecretos, que poucos possuíam (ELLSBERG, 2003, p. 307).

Já o depoimento do soldado Bradley Manning, que passou apenas sete meses na Estação Operacional de Contingência Hammer, no Iraque, é muito distinto. Para Manning, o vazamento realizado por ele havia sido facilitado por uma série de fatores físicos, técnicos e culturais: “Eu entrava com um CD-RW de música (...), apagava as músicas e gravava um arquivo dividido e comprimido. Ninguém suspeitava de nada. Era meio triste” (Leigh; Harding, 2011, p. 93). Tamanha facilidade levou ao maior vazamento de informações sigilosas da história, que expôs centenas de milhares de segredos militares e diplomáticos dos Estados Unidos da América. Mas em face dessa quantidade massiva de informações, muito se disse sobre a alegada obviedade e irrelevância de suas revelações. Críticos do Wikileaks se apoiaram no argumento de que os documentos não revelavam grandes irregularidades ou aspectos condenáveis da política externa americana, não sendo, assim, de interesse público.

A ponderação sobre a relevância ou real sensibilidade das informações vazadas é de fato pertinente. Deve-se ter em vista que, seguindo um padrão mantido desde os tempos da Guerra Fria, somente entre 3 e 5% das classificações originais do sistema americano de proteção aos segredos de Estado se dá na categoria “top secret”, sendo os demais 95% divididos de forma mais ou menos equilibrada entre as categorias de menor sensibilidade, e que dessas informações grande parte é classificada indevidamente. Desse modo, não surpreende que parte significativa dos telegramas vazados pelo Wikileaks seja composta por segredos burocráticos,

em última análise, mantidos porque são úteis, por permitirem a preservação da atividade diplomática, suas fontes e métodos, e não pela importância de seus conteúdos. O fato é que importantes segredos políticos também foram revelados: infrações aos direitos humanos, corrupção, espionagem. Isso, no entanto, não impediu que o impacto do vazamento fosse muito relativizado e que seu sucesso enquanto ritual seja questionável, principalmente se comparado ao caso dos Papéis do Pentágono.

O Wikileaks como uma rede transnacional de indivíduos unidos pelo ideal da transparência, voltados contra o segredo de governos e grandes corporações, que, como entendem, permite más condutas cujas consequências se refletem globalmente, seria fruto de um contexto de ascensão de esferas públicas globais, e, além disso, consistiria em uma de suas expressões mais significativas. Essas esferas públicas globais, engajadas em monitorar e influenciar o exercício do poder no cenário global, senão em exercê-lo, contribuem para a ascensão de uma demanda mais incisiva por transparência, que se não atendida, pretende ser imposta na forma de novos vazamentos. Ponderamos, porém, que a associação entre transparência e racionalização, moralização do exercício do poder só é verdadeira quando a perspectiva da revelação é capaz de instar o agente público a uma auto-regulação, a qual, quando não suficiente, seria complementada por uma regulação *a posteriori* derivada dos constrangimentos da opinião pública. No caso de banalização do vazamento, com o descrédito do público em relação às informações reveladas, esse potencial de moralização, racionalização, ou de recomposição entre Estado e Sociedade, se perde.

Apesar disso, transparência é de fato uma exigência do contexto da Era da Informação, e os vazamentos são cada vez mais a regra. E além de condicionar a ascensão dessas esferas públicas globais, a internet também afeta diretamente a demanda por transparência por sua própria essência enquanto meio. Como destacou McLuhan (2002, p. 23), nos adaptamos distraidamente aos meios, acatamos simplesmente seus pressupostos que configuram e controlam “a proporção e a forma das ações e associações humanas”. No caso da nova rede mundial, a facilidade e instantaneidade da pesquisa e do acesso a informações, a ampliação exponencial da capacidade de armazenamento de dados e a rapidez e alcance de sua divulgação são pressupostos já assimilados por toda uma geração de usuários. E é justamente essa assimilação que condiciona a formação de indivíduos cada vez menos reverentes ante aquilo que lhes é ocultado.

Por isso, o grande desafio ao segredo hoje não advém propriamente de falhas em sistemas de classificação e proteção, mas sim de uma maior demanda por

informação associada a um estágio de desenvolvimento tecnológico que torna níveis cada vez maiores de transparência não só possíveis como também atrativos.

Bradley Manning certamente esteve ciente dos riscos associados aos vazamentos, mas, tomando por base seus próprios depoimentos, fica claro que para sua decisão pesou muito a ideia de que estava “envolvido em algo de que discordava completamente”. Tivesse o soldado tomado conhecimento somente de verdadeiros segredos de segurança nacional, ou mesmo de segredos essencialmente burocráticos, produzidos aos montes por diplomatas e oficiais de inteligência, a motivação para revelar os segredos não seria a mesma, ou sequer existiria. Foram os segredos políticos, aqueles que uma vez conhecidos despertaram em Manning a noção de estar sendo cúmplice da conduta, segundo ele, condenável de seu governo. De fato, quatro décadas antes, os segredos políticos a respeito do envolvimento norte-americano na Indochina tiveram efeito semelhante sobre o estrategista Daniel Ellsberg, e em 2013 os segredos sobre a vigilância do governo motivaram o vazamento de Edward Snowden, mais recente, que também alcançou grande repercussão.

CONCLUSÃO

■ O vazamento de informações secretas é sempre um risco. Ele é um risco para o alardeador. É um risco para a nação, que o alardeador pesa com muito cuidado. Claro que é um risco para as burocracias que o temem e que precisam dele para manter seu controle sobre a sociedade ou meramente seus privilégios. Mas ele também apresenta risco para a delicada relação entre Estado e sociedade em países democráticos; é ao longo do processo que se inicia com o vazamento que valores e aspirações comuns serão renegociados, dependendo da reação da sociedade quanto ao vazamento e o alardeador. A imagem do Estado também será redesenhada dependendo da reação que tiver, mais enfiada ou magnânima, com relação ao criminoso.

Além de reforçar um pacto democrático, um vazamento pode abrir uma cunha num governo autoritário hesitante, como foi o caso da publicidade internacional quanto aos mortos e desaparecidos durante a ditadura brasileira, em meados dos anos 1970. Pode também servir de pretexto para mais repressão; é um jogo fascinante, que a sociedade acompanha avidamente e sobre a qual reflete depois em estudos científicos ou na ficção. Entretanto, com a mudança na escala dos vazamentos e nos modos como eles são feitos, como vimos na parte anterior, os vazamentos podem perder esse caráter simbólico importante. Benjamin repa-

rou que a pintura nos causa um fascínio enquanto a fotografia, tão próxima a nós, nos convida a fotografar. Os vazamentos de hoje se assemelham muito a nossa própria rotina de trabalho enquanto processadores de informações, imagens e códigos. Vemos em Manning uma versão um pouco grotesca de nossos enganos diante do computador, quando enviamos para um grupo enorme um email indiscreto; o vazamento massivo não se presta bem ao ritual simbólico.

Além disso, os vazamentos têm cada vez mais um caráter global, enquanto ainda prestamos atenção à nossas novelas muito nacionais, que são a base do debate público. Abarcando tudo, o Wikileaks acabou não causando enormes terremotos, pois ficou difícil para o público compreender o que estava em jogo. Essa é ainda mais uma razão para termos, ainda seguindo Benjamin, uma atenção dispersa e fragmentada com relação aos vazamentos, e não dramática e repleta de significados. É possível, entretanto, que com o tempo um verdadeiro palco global se construa e daí os vazamentos passem a ser mais interessantes, mais úteis no sentido simbólico, na construção de sociedades mais democráticas. Se estamos nos constituindo enquanto sociedade global (Alexander, 2006), também criaremos nossos rituais coletivos, adotaremos nossos heróis e nos constituiremos como público supranacional.

Enquanto isso não ocorre, diferentes sociedades, com diferentes culturas políticas, se encontram nos vazamentos globais. Sociedades democráticas, patriarcais, autoritárias e mesmo tradicionais terão na mesma rede de informação os seus segredos mais guardados e mais alardeados. Talvez elas não sejam tão tocadas internamente por essa caixa de Pandora global que é a internet, mas sofram de modos distintos pelas mesmas ações. Aprenderemos muito examinando como cada país enfrenta seus vazamentos, que punição o Estado reserva aos seus alardeadores e a cada tipo de alardeador, pois há em cada nação assuntos sagrados e profanos, os que devem permanecer ocultos ou os que merecem a luz do dia. Aprenderemos mais ainda quando, na mesma arena global, encontrarem-se as nações e posicionarem-se com relação ao que têm em comum, revelando o que têm de diferente. Vazamentos são então um lugar privilegiado de análise, tanto nacional, quanto global ou comparativa.

E voltamos aqui a Walter Benjamin, com seu fim triste nos Pirineus durante a Segunda Guerra. Para cada nação, aquele homem representava uma coisa distinta. Nos Estados Unidos, teria um emprego acadêmico, como Adorno ou Lévi-Strauss. Para os espanhóis, era um mero estorvo burocrático a quem deveriam ter dado passagem. Em não dando, seus escritos, inofensivos e inspiradores, ficaram sem leitores, engolidos pelo totalitarismo em voga. É a metáfora perfeita

para os segredos globais. Alguns querem que passem sem deixar rastro, outros os neutralizam publicando em artigos assépticos que ninguém lê. Mas outros ainda os temem e só descansam com sua eliminação, cada vez mais complexa. Cabe a nós conhecer, se não o conteúdo total do que é secreto, ao menos seus significados nessa sociedade global e mediada.

HELOISA PAIT foi bolsista da Comissão Fulbright e é professora de sociologia da comunicação da UNESP. Sua tese de doutorado, defendida na New School for Social Research, investiga os desafios individuais da comunicação mediada, tema que examina em seus estudos sobre o diálogo político nacional e global. Heloisa participa do debate público com contribuições para Panoramas, Estadão Noite, Quartz e Simon's site.

RUAN SALES DE PAULA PINHEIRO é mestre em Relações Internacionais pela UNESP. Sua pesquisa de mestrado, fomentada pela CAPES e pelo CNPq, investigou por uma perspectiva histórico-comparativa a dinâmica entre segredo e transparência no Brasil e nos Estados Unidos, com atenção especial à política externa. Ruan Sales colabora com Estadão Noite, Jornal Unesp e Revista Unesp Ciência.

FONTES DOCUMENTAIS

BRASIL. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Decreto de 15 de maio de 1834. 1º Regimento das Legações de Sua Majestade o Imperador do Brazil. Rio de Janeiro, RJ, 1834. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=Wgc6CliZ6d4C&dq=1º+Regimento+das+Legações+de+Sua+Majestade+o+Imperador+do+Brasil&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s>. Acesso em: 6 jan. 2015.

BRASIL. Secretaria d'Estado dos Negócios Estrangeiros. Decreto nº 135, de 26 de fevereiro de 1842. 1º Regulamento da Secretaria de Estado. Rio de Janeiro, RJ, 1842. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-135-26-fevereiro-1842-560860-publicacaooriginal-84071-pe.html>>. Acesso em: 6 jan. 2015.

BRASIL. Secretaria d'Estado dos Negócios Estrangeiros. Decreto n.º 2.358, de 19 de dezembro de 1859. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2358-19-fevereiro-1859-557269-publicacaooriginal-77613-pe.html>>. Acesso em: 6 jan. 2015.

BRASIL. Decreto nº 4.743, de 31 de outubro de 1923. Regula a liberdade de imprensa e dá outras providencias. Rio de Janeiro, RJ, 1923. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4743-31-outubro-1923-567758-publicacaooriginal-91090-pl.html>>. Acesso em: 6 jan. 2015.

BIBLIOGRAFIA

- ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1968.
- ALEXANDER, J. Global Civil Society. *Theory, Culture & Society*, v. 23, n. 2-3, p. 521-524, 2006.
- BENJAMIN, W. The Work of Art in the Age of Mechanical Reproduction (ed.), *Illuminations: Essays and Reflections*. English Language. New York: Schocken Books, 1968.
- BLANTON, T. S. *National Security and Open Government in the United States: Beyond the Balancing Test*. In: National Security and Open Government: Striking the Right Balance. Syracuse, New York, Campbell Public Affairs Institute, 2003. p. 33-73.
- BLEDSON, C. H.; ROBEY, K. M. Arabic Literacy and Secrecy Among the Mende of Sierra Leone. *Man*, v. 21, n. p. 202-226, 1986.
- BLONDHEIM, M.; LIEBES, T. Archaic Witnessing and Contemporary News Media. In: Frosh, P.; Pinchevski, A. (eds.), *Media Witnessing: Testimony in the Age of Mass Communication*. Basingstoke, Palgrave Macmillan, 2009.
- BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. Brasília, UNB, 1999.
- CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 290-296.
- CEPIK, Marco. *Espionagem e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- DAYAN, D.; KATZ, E. *Media Events: The Live Broadcasting of History*. Harvard University Press, 1994.

ELLSBERG, Daniel. *Secrets: a Memoir of Vietnam and the Pentagon Papers*. New York: Viking, 2003.

FAORO, R. *Os donos do poder*. Porto Alegre e São Paulo: Globo e EDUSP, 1975.

LEIGH, D.; HARDING, L. *Wikileaks – A Guerra de Julian Assange Contra os Segredos de Estado*. Campinas: Verus, 2011.

MANZUR, T. M. Opinião pública e política externa do Brasil do Império a João Goulart: um balanço historiográfico. *Revista brasileira de política internacional*, v. 42, n. 1, p. 30-61, 1999.

McLUHAN, M. *Os meios de comunicação como extensões do homem*. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

MOYNIHAN, D. *Secrecy: the American Experience*. New Haven: Yale UP, 1998.

SIMMEL, G. The Sociology of Secret and of Secret Societies. *The American Journal of Sociology*, v. 9, n. 4, p. 441-498, 1906.

_____. Social Types In: LEVINE, D. N. (ed.), *On Individuality and Social Forms*. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

SCHWARTZ, S. The Mysterious Death of Walter Benjamin. *The Weekly Standard*, v. 6, n. 37, p. 2001.